

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1.986

"Concede homenagem á Rádio Mantiqueira pelo seu Jubileu de Ouro".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º-Fica concedida á Rádio Mantiqueira, pertencente á Fundação Cruzeiroense de Jornalismo e Radiofusão placa de bronze comemorativa do seu JUBILEU DE OURO, pelas relevantes atividades radiofônicas prestadas ao Município e toda a região.

Artigo 2º-A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no período comemorativo da referida efeméride.

Parágrafo Único-A placa de bronze conterá, além dos dizeres alusivos á homenagem, a relação nominal da atual composição da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º-A placa de bronze deverá ser entronizada na Sede da Rádio Mantiqueira em local visível e previamente determinado pela sua direção.

Artigo 4º-As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de setembro de 1.986

MARCOS ANTONIO ROMANELLI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos doze dias do mes de setembro de 1.986.

Dr. Jairo Bessa de Souza